



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2024

Em 11 de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h realiza-se a 6ª reunião Ordinária da CIB, de forma presencial no auditório do Colégio e Curso Sapiens – Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho. Na condução da reunião sra. Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS e sr. Élcio Barony de Oliveira, Secretário Adjunto da Saúde, presentes ainda os demais membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB. Na plenária registra-se a presença dos secretários municipais de saúde, técnicos, assessores, coordenadores, gerentes e convidados. Sra. Jeane Ribeiro de Oliveira, Secretária Executiva da CIB, agradece a presença de todos, sobretudo dos membros da mesa e posteriormente profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Sr. Élcio Barony cumprimenta a todos, agradecendo pela presença, e em nome do sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB, faz homenagem e entrega uma placa de agradecimento à sr. Vera Lúcia por todos os atos administrativos, pactuações feitas e sobretudo da parceria estabelecida com o COSEMS. Srª Vera Lúcia cumprimenta a todos, agradece pela homenagem recebida e anuncia ser sua última participação nas reuniões regimentais, tendo em vista sua saída do município de São Francisco do Guaporé no final deste mês, contextualiza sua trajetória reconhecendo toda ajuda dada pelo Estado ao COSEMS e informa que permanecerá como assessora auxiliando sra. Lorena Pereira Fiorenzani Turco, Secretária de Saúde do município de Ariquemes, atual Vice Presidente e futura Presidente do COSEMS a conduzir o cargo. Informa que a reunião da 1ª CIB Itinerante que seria realizada no município de São Francisco do Guaporé, ocorrerá no município de Costa Marques. Compromete-se junto ao sr. Welcklen Silva, Secretário de Saúde do município de Costa Marques, no assessoramento da preparação e logística da reunião Itinerante. Finaliza cumprimentando a toda a equipe do COSEMS, manifestando sua gratidão. Sra. Jeane Ribeiro agradece o relevante trabalho da sra. Vera Lúcia frente ao COSEMS e reforça a informação para todos os presentes de que a 1ª CIB itinerante e 7ª Reunião Ordinária de CIB serão realizadas no município de Costa Marques nos dias 15 e 16 de agosto. Segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Aprovar a Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2024. APROVADA. 2) Pactuar o Plano Estadual da Rede de Atenção às Urgências 2024-2027.** Sra. Carina Souza, coordenadora da Rede de Atenção às Urgências (RAU) – SDTECS/SESAU, em reunião de Câmara Técnica, contextualizou a tão complexa Rede de Urgência e Emergência, citou seu objetivo geral que é ampliar e organizar o acesso humanizado e integral dos usuários em situações de urgência/emergência através da integração de todos os componentes e serviços de saúde, de forma ágil e adequada, e tem por objetivos específicos garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde; seguir o processo de reorganização da atenção à urgência e emergência por meio da ampliação da qualificação dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências; organizar os fluxos de atendimento às urgências e emergências no Estado; e ampliar o acesso e acolhimento aos casos agudos demandados aos serviços de saúde em todos os pontos de atenção, contemplando a classificação de risco e intervenção adequada e necessária aos diferentes agravos. Contextualizou ainda a linha do tempo, as normativas do Ministério da Saúde que norteiam os componentes da RAU, tendo a Atenção Básica como ordenadora e coordenadora desse cuidado e as linhas prioritárias da RAU: Linha Cardiovascular, Linha Cerebrovascular e Traumatologia. Falou que a comunicação entre o usuário e a rede nos seus pontos de

atenção se configura no maior desafio da Rede de Atenção às Urgências. Sra. Lorena Fiorenzani agradeceu e parabenizou pela apresentação. **APROVADA. 3) Pactuar a atualização da composição dos membros da Comissão de Coordenação Estadual (CCE) do Programa Mais Médicos para o Brasil no Estado de Rondônia.** Sra. Mariana Aguiar Prado, Subdiretoria Técnica em Saúde – SDTECS/SESAU, em reunião de Câmara Técnica, citou o grande desafio de manter profissionais médicos nas áreas de mais difícil acesso, e o Programa Mais Médicos vem auxiliar a suprir essa demanda com número significativo de médicos. Sra. Tamires dos Prazeres, coordenadora de Atenção Primária à Saúde – APS/SDTECS/SESAU, reforçou atribuições da Comissão, seu papel de acompanhar, fomentar, de estar junto a esses médicos que chegam aos territórios para que de fato eles sejam inseridos dentro da estratégia saúde da família seguindo o modelo da Atenção Primária, com todas as responsabilidades e competências. Informou ainda que atualmente o estado de Rondônia possui 349 médicos pelo Programa Mais Médicos e 75 pelo Médicos pelo Brasil. Se colocou à disposição para dirimir qualquer dúvida e esclarecimentos a respeito do Programa. Apresentou a composição dos membros: Tamires dos Prazeres de Oliveira - Titular e Gelzirlane do Nascimento - Suplente da COAPS/SDTECS/SESAU; Profa. Maillene Lisboa - Titular e Prof. Juan Villalobos Salcedo - Suplente da Instituição Supervisora: Universidade Federal de Rondônia – UNIR; Cristina Mabel do Nascimento - Titular e Tharles Maia de Castro - Suplente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS-RO; Iza Gurgel da Silva - Titular da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS/RO; Adelita Hort Coelho da Referência Regionalizada PMM/MS; Rosiland Socorro Lelo Santiago do Distrito Sanitário Indígena – DSEI – Porto Velho; Angelica de Souza Costa - Titular e Elenir Alves de Souza Teixeira - Suplente do Distrito Sanitário Indígena – DSEI – Vilhena; Khatyusca Raquel Alves Carvalho, Apoiadora Institucional do MEC. **APROVADO. 4) Pactuar a Tabela diferenciada para remuneração de procedimentos cirúrgicos nas especialidades de Cirurgia Geral, Urologia e Ortopedia.** Sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva da SESAU, em reunião de Câmara Técnica levou a proposta, informando que para composição do valor da tabela diferenciada foram considerados o valor médio das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e média de permanência para as formas de organização das especialidades de cirurgia geral, ortopedia e urologia, associado ao valor da diária para leito cirúrgico estabelecida na Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022. A adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS, nos termos do Art. 1º será viabilizada com a utilização de recursos próprios, conforme autorizado pelo art. 1.140 da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde. O valor complementar dos procedimentos pré-operatórios, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), e pós-operatórios, para as especialidades de cirurgia geral, ortopedia e urologia, será de quatro vezes o valor da tabela unificada do SUS (SIGTAP), usando o mesmo parâmetro estabelecido no parágrafo único do Art. 9º, da Portaria GM/MS Nº 1.370, publicada em 28 de setembro de 2023, do Ministério da Saúde. A regulação de acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde a serem atendidos por meio de potenciais contratações, será feita pelo sistema SISREG, através da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde do Estado de Rondônia. A vigência da resolução será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período conforme a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. Fica revogada a Resolução nº 009/2023/SESAU-CIB. Secretários de Saúde fizeram alguns questionamentos que foram prontamente esclarecidos pela Diretora Executiva. **APROVADO. 5) Aprovar a distribuição dos valores previstos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024, considerando os valores por Macrorregião, referente a etapa 1: planejamento, no âmbito do Programa SUS Digital.** Sr. Heráclito Souza Ferreira, diretor de Saúde Digital da SESAU, em reunião de Câmara Técnica tratou sobre o Programa SUS Digital com a missão de aprovação da destinação do recurso da 2ª parcela e aprovação dos diagnósticos das duas macrorregiões de Saúde. Contextualizou todo o trabalho feito pela equipe no início do mês de maio, o diagnóstico situacional nas duas macrorregiões de saúde. Enfatizou a evidente falta de estrutura e situações precárias com relação à conectividade de internet, a equipamentos e profissionais técnicos. Informou que a partir do diagnóstico, terá início a elaboração de dois planos de transformação digital, um para cada macrorregião e será ofertada soluções em Saúde Digital e também Telessaúde para sanar as necessidades que foram apontadas. Por fim, informou a destinação da 2ª parcela do recurso para a macrorregião I (Porto Velho), cujo valor é de R\$ 898.644,00 e para a macrorregião II (Cacoal) cujo valor é de R\$ 1.244.491,00. Falou ainda que a equipe da SESAU está criando o Núcleo Estadual de Telessaúde para oferta com profissionais da rede própria, e que estão também em vias de concretizar um acordo de cooperação técnica com a Universidade Federal de Rondônia. Sra. Lorena Fiorenzani-COSEMS enfatiza que em reunião de COSEMS o sr. Heráclito Souza sanou todas as dúvidas, e entende ser importante esse momento de pactuação, pontuando que a operacionalização deva ser de responsabilidade da SESAU e que as discussões ocorram sempre junto ao COSEMS, sobretudo na construção desses planos. **APROVADA. 6) Pactuar as**

**ações referentes a transferência do repasse financeiro do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa) para o ano de 2024, destinado ao Estado e aos municípios, referências em sua região de saúde, com a finalidade de incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e as execuções das ações de vigilância sanitária.** Sra. Leiliane Brito da Gerência de Vigilância Sanitária da AGEVISA, em reunião de Câmara Técnica contextualizou informando que a Vigilância Sanitária de Rondônia está em processo de implantação de gerenciamento de risco, considerando ser um passo importante de amadurecimento das Vigilâncias Sanitárias. Informou das oficinas regionalizadas que estão ocorrendo com o intuito de capacitar os agentes de Vigilância Sanitária e incentivar a utilização de ferramentas de gestão para melhoria da atuação dos mesmos. Sobre o financiamento das ações de Vigilância Sanitária, informou que existem previsões de piso fixo e piso variável. O piso fixo é um valor mensal que os estados e os municípios recebem, calculado por número de habitantes e o piso variável que é o valor eventual que a ANVISA disponibiliza para execução de algumas ações específicas e considerando o Ofício Circular nº 08/2024/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA, que trata da transferência de Recursos Financeiros Federal referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa 2024), destinados a estados, ao Distrito Federal e municípios reconhecidos como referência em suas regiões de saúde, propõe a pactuação. **APROVADA.**

**7) Esclarecer sobre a remoção para a referência de paciente em leito UTI das unidades contratadas - Hospital SAMAR Ji-Paraná e Hospital Cândido Rondon-HCR.** Sra. Lorena Fiorenzani COSEMS pontua que em seu município já realiza a remoção da contratualizada, porém informa ser muito oneroso. Sra. Bruna Inácio, Secretária de Seringueiras, complementa não haver um fluxo definido dentro da regulação do estado. Sra. Rivânia Cássia, Secretária de Colorado do Oeste, entende a necessidade de se pensar no tempo logístico que os pacientes ficam na espera. Sr. Adriano Flores, secretário-executivo da SESAU, fala do esforço das equipes da SESAU em prestar atendimento com qualidade, corrobora com a fala das secretárias de Saúde na falta da definição de fluxos e na parte dos custos elevados e esclarece que essa demanda será encaminhada para análise da área técnica correspondente. **8) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde ao Fundo municipal de saúde dos municípios, oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais.** Sra. Jeane Ribeiro-CIB faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Projetos da SESAU-NEEP que contempla os municípios de Cerejeiras, para aquisição de 01 (um) veículo para a Rede Básica de Saúde - CNES 9916245, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Buritis, para aquisição de mobiliários e equipamentos para atender ao CAPS e CEM - CNES Nº 7587325, 7424442, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e Ji-Paraná, para cirurgias ortopédicas - CNES nº 2495279, no valor de R\$ 999.989,41\* (novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos); totalizando o valor de R\$ 2.149.989,41 (dois milhões cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). \*Valor abaixo da emenda, conforme Plano de Trabalho apresentado. Sr. Adriano Flores informa que a instrução processual vai ocorrer normalmente, mas os repasses financeiros só ocorrerão após o pleito eleitoral. **APROVADO.**

**9) Pactuar a atualização do Grupo Técnico Bipartite, com a finalidade de acompanhar os estudos técnicos, considerando a redivisão dos Agente de Combate às Endemias (ACE), discutir as Portarias Ministeriais propostas, visando responder aos questionamentos dos municípios que necessitam destas adequações e informações para futuras tomadas de decisões.** Sra. Rivânia Cássia contextualiza a criação o Grupo Técnico-GT, sua finalidade em aprofundar as análises acerca da atribuição do ACE, bem como todo redimensionamento de pessoal. Fala da importância de se realizar um estudo minucioso dos perfis epidemiológicos de todos os municípios para que se tenha essa redivisão e que municípios tenham uma cobertura mínima de cadastramento de ACE. Apresenta os nomes dos membros que irão compor o GT: Jair Godinho da Silva, Secretário de Saúde de Cabixi; Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, Secretária de Saúde de Colorado do Oeste; M<sup>a</sup> Cecilia Simões Silva, Secretária de Saúde de Presidente Médici; Cristina Mabel do Nascimento, Secretária Executiva do COSEMS/RO; Tharles Maia de Castro, Assessor Técnico do COSEMS/RO; João Edis de Oliveira, Apoiador do COSEMS/RO; Magna Covre F.Gomes, Coordenação das Arboviroses da AGEVISA/SESAU; Suzemar Ferreira Moreira, Chefe de Núcleo da AGEVISA/SESAU; Tamires dos Prazeres de Oliveira, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde-COAPS/SESAU da SESAU/COAPS. **APROVADO.**

**INCLUSÕES DO COSEMS: 1) Telemedicina – aceitação dos laudos para TFD.** Sra. Bruna Inácio, Secretária de Seringueiras, relata sobre os pacientes que utilizam a telemedicina e a não aceitação dos laudos dificulta o acompanhamento destes. Sra. Lorena Fiorenzani corrobora informando que os pacientes esperam muito tempo para uma consulta com médico especialista e na Regulação não está sendo aceito o laudo fornecido. Solicitam providências da equipe estadual no sentido de alinhar com equipe para aceitação dos laudos por especialista na telemedicina. Dr. Stênio Andrade, Coordenador de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde – CREG/SDTECS/SESAU,

lembra que o TFD não faz parte do organograma da Regulação, mas um componente trabalha em contraponto que é a Central de Regulação de Alta Complexidade – CERAC, que tem aceitado os laudos desde que esteja descrito que o paciente foi atendido por telemedicina na interconsulta. Sra. Tamires dos Prazeres, coordenadora de Atenção Primária à Saúde – APS/SDTECS/SESAU, complementa que em relação ao TDF é recomendado que no laudo esteja descrito que é o clínico quem está assinando e a indicação é do especialista, e garante que dessa forma será aceito e que verificará com a equipe o motivo da pendência. Se coloca à disposição para sanar quaisquer problemas futuros. **CONSENSO. 2) Previsão de pagamento farmácia básica e SAMU.** Sra. Lorena Fiorenzani solicita à SESAU informar sobre a previsão do pagamento das parcelas estaduais da Farmácia Básica, SAMU e Cofinanciamento. Sr. Adriano Flores, Secretário Executivo da SESAU, informa que a Farmácia Básica foi paga no início da semana e os demais ainda estão no aguardo de trâmite pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que após publicação da Lei será liberado os recursos. **3) Rever a presença dos gerentes regionais nas reuniões de CIB.** Sra. Lorena Fiorenzani reforça a importância da participação dos Gerentes Regionais de forma presencial nas reuniões regimentais de Câmara Técnica e Ordinária de CIB. Solicita o apoio da SESAU. **4) Dificuldades que os municípios estão tendo em relação à Regulação (CRUE).** Sra. Lorena Fiorenzani manifesta dificuldades de alguns municípios, a exemplo de Itapuã do Oeste, na morosidade do tempo de resposta da regulação e o distrato dos técnicos da CRUE com os médicos dos municípios, principalmente quando se trata de regulação pediátrica. Sra. Rivânia Cássia informa que a região de Saúde do Cone Sul já efetuou comunicado oficial à coordenação, qualificando as queixas, solicita proposta de resolutividade na melhoria a curto, médio ou longo prazo. Dr. Stênio Andrade, Coordenador de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde – CREG/SDTECS/SESAU, lembra que na CIB do mês de junho/2024 apresentou estudo feito sobre o número de solicitações realizadas, atendidas e negadas, bem como foi informado tempo de regulação por cada região de saúde. Essa apresentação foi publicizada e será mais uma vez divulgada, diz ser válido o documento emitido considerando a qualificação dos casos, pois assim pode-se evoluir e encontrar as respostas adequadas e oportunidade de melhoria no processo de trabalho. Dr. Elcio Barony, Secretário Adjunto, enfatiza a necessidade e importância dessa qualificação, inclusive que seja atribuído os nomes das pessoas envolvidas no distrato. Lembra que há dificuldades dos dois lados, necessitam-se dos fatos, para que a coordenação possa esclarecer melhor os municípios, caso esteja havendo distrato de qualquer natureza pelos profissionais da CRUE a secretaria de saúde tomará as medidas cabíveis. Esclarece ainda alguns procedimentos adotados por médicos reguladores. Sra. Lorena Fiorenzani relata ser a falta de informação a maior reclamação dos secretários municipais, o que dificulta que o paciente tenha acesso ao serviço da melhor maneira e com a maior rapidez possível. Dr. Stênio Andrade pontua que todas as ligações são gravadas e passíveis de ser auditadas. Informa ainda que, em sua grande maioria, os médicos não atendem as ligações que são realizadas pelos médicos reguladores, bem como não utilizam telefone e e-mail funcional para que não seja interrompido o processo regulatório, lembra que ao final do formulário de solicitação de transferência é questionado sobre as medidas que estão sendo tomadas na unidade de origem, bem como a capacidade instalada da unidade para dar assistência adequada. Dr. Elcio Barony complementa dizendo que uma solução mais imediata está sendo tomada, serão alocados 30 médicos para a CRUE, 8 médicos serão colocados para uma CRUE na regional de Cacoal, que a Macro II será descentralizada. Comenta casos ocorridos em que médicos que estão no atendimento não sabem como conduzir um caso, não se tem um leito disponível, tentam orientar e o médico tem resistência em receber as orientações do médico regulador. Enfatiza que uma vida é muito importante e solicita aos municípios que acionem a secretaria de Saúde quando os médicos tiverem dificuldade de regular com qualquer médico regulador, que seja informado o nome e o CRM do médico. Sr. Stênio Andrade fala ainda que houve melhora no processo de trabalho no que diz respeito a questão do acesso do paciente em condição de urgência e emergência, que desde a data de 01 de julho na reorganização dos serviços criou-se dentro do complexo regulador a sala de decisões clínicas integrando a Central de Regulação de Urgência e Emergência e a Central de Regulação de Leitos, a CRUE e a CEREL. Dr. Elcio Barony, na oportunidade, informa que Rondônia recebeu 13.671 (treze mil seiscentos e setenta e uma) doses da vacina da Dengue. **5) Solicitação de resposta da Portaria fundo a fundo.** Sra. Lorena Fiorenzani solicita informações sobre a Portaria de prestação de contas das emendas fundo a fundo, bem como os prazos e planejamento do saldo remanescente. Sr. Fernando Velasques, Subdiretor Administrativo e Orçamentário - CEAF/SESAU, informa que a Portaria está sendo mapeada pela área técnica, porém, ressalta que a prestação de contas deve ser feita após a execução ou não do objeto, munido da documentação exigida na Portaria e encaminhado para a Secretaria de Estado da Saúde. Sra. Rivânia Cássia manifesta preocupação quanto ao saldo após utilização do objeto e as recomendações do Tribunal de Contas após encerramento de mandato. Sr. Fernando Velasques reitera que os gestores podem

utilizar os saldos na execução de objetos secundários desde que tenham similaridade com o objeto da emenda e aprovados pela área técnica, caso desejem devolver o saldo, não há problema, pois o valor não retorna para a SESAU e sim para a conta do Tesouro Nacional. Informa ainda que a área técnica está realizando análise da documentação com finalidade de dar maior celeridade na prestação de contas e permitir ampliação de metas. **6) 1ª CIB Itinerante em Costa Marques dias 15 e 16 de agosto de 2024.** Sra. Lorena Fiorenzani reforça as datas da realização da CIB Itinerante e a 7ª reunião de Câmara Técnica e Ordinária de CIB. **CONSENSO.** **7) Compartilhando Saúde.** Sra. Lorena Fiorenzani solicita informações quanto ao início da nova etapa do Projeto Compartilhando Saúde, alega que alguns municípios investiram recursos e não aderiram ao Programa. Sra. Rosa Maria, coordenadora da ASTEC, informa ser de interesse e compromisso do sr. Jefferson Rocha, Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB, e demais membros da SESAU a continuidade do projeto, entretanto, encontra-se na fase de captação de recursos e discussões internas. Solicita que o pedido seja formalizado pelo COSEMS para que a SESAU possa estipular um prazo para análise e posteriormente apresentar a proposta aos municípios. **CONSENSO.** **8) Questionar a pauta de RH da POC.** Sra. Lorena Fiorenzani relata dificuldades de pacientes na retirada de medicação na POC. Sra. Bruna Inácio aponta necessidade de ampliação e qualificação de funcionários na POC. Dr. Élcio Barony, Secretário Adjunto da SESAU, compreende a dificuldade de Recursos Humanos e informa sobre o Processo Seletivo, e que a SESAU aguarda o novo edital para complementar os multiprofissionais. Sra. Rosa Maria, coordenadora da ASTEC, entende a dificuldade enfrentada pelo município e que a direção da POC está na tratativa realizando reuniões de alinhamento com a equipe, não apenas do fluxo, mas também de outros setores. Solicita prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam realizadas ações imediatas. **CONSENSO.** **9) Plano de Trabalho de Vilhena.** Sra. Lorena Fiorenzani faz a propositura de aprovação tendo em vista as alterações realizadas. Sra. Pollyana Roberta, Coordenadora da Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde – CRECSS/SESAU, informa que a equipe técnica da Secretaria e Diretoria Executiva receberam recentemente e está para análise, contudo, compromete-se em solicitar Resolução em *Ad referendum*, se aprovado. **CONSENSO.** **II - APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1) Informa a errata nº 010/2024/SESAU-CIB de 24/06/2024, que corrige em parte o teor da Resolução nº 388 "Ad referendum"/2024/SESAU-CIB de 18 de junho de 2024 – Plano de Trabalho do município de Monte Negro. Onde se lê:** Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 06/2024 de 18 de junho, da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Plano de Trabalho proveniente da Emenda Parlamentar Individual, no valor de R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais), destinado à reforma e ampliação do Hospital de Médio Porte Irmã Dulce, CNES nº 4003039, localizado na Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02 CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro. **Leia-se:** Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 06/2024 de 18 de junho, da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Plano de Trabalho proveniente da Emenda Parlamentar Individual, no valor de R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais), destinado à reforma e ampliação do Hospital de Médio Porte Irmã Dulce, CNES nº 4003039, localizado na Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02 CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro. **2) Informa a errata nº 011/2024/SESAU-CIB de 26/06/2024, que corrige em parte o teor da Resolução nº 378/2024/SESAU-CIB de 13 de junho de 2024 – Cofinanciamento da APS. Onde se lê:** “Aprova o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS, referente ao exercício 2024 no valor de R\$ 4.278.228,00 (quatro milhões duzentos e setenta e oito mil e duzentos e vinte oito reais) para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde dos municípios do estado de Rondônia” **Leia-se:** “Aprova o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS, referente ao exercício 2024 no valor de R\$ 4.276.228,00 (quatro milhões duzentos e setenta e seis mil e duzentos e vinte oito reais) para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde dos municípios do estado de Rondônia”. **3) Informar a errata nº 012/2024/SESAU-CIB de 27/06/2024, que corrige em parte o teor da Resolução nº 320/2024/SESAU-CIB de 13 de junho de 2024 – município de Theobroma. Onde se lê:** “Homologar a Resolução nº 074/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova a proposta nº 11328835000124018 de Emenda Parlamentar Federal nº 43310006 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de unidade móvel de saúde tipo Van, visando atender a ESF Lagoa Novas, CNES: 5497310, localizado no assentamento Antônio Conselheiro, Zona Rural, CEP: 76.866-00 no município de Theobroma”. **Leia-se:** “Homologar a Resolução nº 074/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova a proposta nº 11328835000124017 de Emenda Parlamentar nº 43310006 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de um veículo utilitário tipo VAN, visando atender ao ESF Palmares do Oeste, CNES nº 2807289, localizada na Avenida Santa Catarina, S/N, Distrito de Vila Palmares do Oeste, CEP: 76.866-00, município de Theobroma”. **4) Informar a errata nº 013/2024/SESAU-CIB de 02/07/2024, que corrige em parte o teor da Resolução nº 374/2024/SESAU-CIB de 13 de junho de 2024 – NEEP – Plano de Trabalho do**

**município de Machadinho do Oeste. Onde se lê:** “13. Emenda Individual, 0005.001894/2024- 91, 07009/2024- 04, Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste, Aquisição de Aparelho de Raio-X Fixo Digital para o Hospital Municipal, CNES nº 2808617, R\$ 294.000,00”. **Leia-se:** “13. Emenda Individual, 0005.001894/2024- 91, 07009/2024- 04, Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste, Aquisição de Aparelho de Raio-X Fixo Digital para o Hospital Municipal, CNES nº 2808617, R\$ 294.500,00”. Na oportunidade, sra. Jeane Ribeiro registra a presença da sra. Marli Mendonça Presidente do Conselho Estadual de Saúde e dá as boas-vindas. **5) Informação nº 72/2024: Capacitação para Manejo de Urgências Pediátricas e Neonatais, organizada pela Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE), no período de 06 a 09 de agosto de 2024, em Cacoal.** Dra. Michelli Vicente faz o informe, cujo objetivo é abordar as dificuldades e lacunas no manejo das urgências pediátricas e neonatais enfrentadas por médicos clínicos nas unidades municipais do Estado de Rondônia, através de um programa estruturado de capacitação teórico-prático, buscando aprimorar as habilidades e conhecimentos dos profissionais participantes, promovendo a gestão do cuidado e a melhora dos desfechos clínicos para crianças e neonatos atendidos, além de buscar fortalecer a articulação e integração da Central de Regulação com outras unidades de saúde, garantindo uma resposta eficiente e coordenada diante das demandas pediátricas e neonatais emergenciais. Informa que o público-alvo são médicos Clínicos Gerais das unidades hospitalares que compõem a Rede de Urgência e Emergência das Regiões do Cone Sul, Café e Zona da Mata. Informa ainda que as inscrições estarão abertas no site da Regulação, [www.regulacaoestadualro.com.br](http://www.regulacaoestadualro.com.br), entre os dias 15 e 29 do mês de julho do ano de 2024, e será disponibilizada certificação de 48 horas de capacitação. A expectativa é de que pelo menos 3 (três) médicos de cada município consiga participar. Sensibiliza os gestores de cada unidade de saúde para que convidem e divulguem esse plano de capacitação. Diz que o convite também será enviado através do COSEMS. As atividades que serão ministradas são: Insuficiência Respiratória Aguda em Crianças e Neonatos; Simulação de Casos Clínicos e Aplicações Práticas de Urgências Pediátricas e Neonatais; Pneumonia Complicada; Bronquiolites; Identificação de Paciente Grave/Crítico; Parada Cardiorrespiratória (PCR); Ressuscitação Cardiopulmonar em Pediatria e Neonatologia; Manejo do Choque; Discussão de Protocolos de Transferência e Encaminhamento de Pacientes; e Estação Prática: Intubação e Ventilação Mecânica Invasiva em Neonatos. Sra. Lorena Fiorenzani parabeniza a iniciativa da Regulação, diz que as capacitações são fundamentais, e faz apelo para que os secretários se esforcem e enviem seus técnicos para as capacitações. **6) Apresentar o panorama do preenchimento do Censo Nacional das UBS no contexto do estado de Rondônia.** Sra. Tamires dos Prazeres apresenta em slides sobre o Censo Nacional das UBS. Contextualiza sobre oficina realizada em fevereiro e que em maio, quase início de junho começou realmente o processo de adesão das UBS a nível do estado de Rondônia. Elucida que o Censo traz um pouco sobre o diagnóstico situacional do território considerando as Unidades Básicas de Saúde. Fala que os 52 municípios de Rondônia aderiram a manifestação de interesse e estão na etapa de preenchimento do Censo. Dessa forma, 70,5% ainda não iniciou o processo de resposta do censo; 7,4% ainda não concluiu, ou seja, iniciou, mas ainda está em fase de preenchimento do censo; e 22,1% já finalizou as respostas. Enfatiza que o prazo final para responder o questionário é dia 31 de julho. Fala da parceria junto ao COSEMS no sentido de subsidiar tecnicamente no preenchimento do Censo. Comenta sobre apoiadora da Rede APS, vinculada à Universidade Federal de Rondônia – UNIR, que faz esse apoio de tirar dúvidas. Se coloca à disposição para dirimir quaisquer dúvidas. **7) Ofício nº 1942/2024:** Reforçar sobre as Ações Preventivas de um novo ano Dengue. **Retirado de pauta.** **8) Ofício nº 31685/2024:** Informa sobre a Resolução nº 104/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Projeto de Implantação da Sala de Estabilização do Hospital Municipal de Drº Onassis Ferreira dos Santos, CNES nº 2808617 do município de Machadinho do Oeste. **9) Termo de Recebimento Provisório de Obra para Prédio do Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer do município de Teixeiraópolis.** **10) Termo de Recebimento Definitivo de Obra para Unidade Básica de Saúde porte II (ESTER DA SILVA ZOTESSO) do município de Teixeiraópolis.** Nesse momento registra-se homenagem do COSEMS à sr. Vera Lúcia Quadros pela participação em sua última reunião Ordinária de CIB como Presidente. Sra. Vera Lúcia agradece aos municípios, ao Estado e ao COSEMS, e se coloca à disposição para contribuir. Informa que permanecerá na Gestão até o último dia do mês de julho e que, posteriormente, assume a presidência a sra. Lorena Fiorenzani, a atual Vice Presidente do COSEMS. Sra. Vera Lúcia recebe moção de aplausos. **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução nº 388"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 18 de junho que Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 06/2024 de 18 de junho, da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Plano de Trabalho proveniente da Emenda Parlamentar Individual, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à reforma e ampliação do Hospital de Médio Porte Irmã Dulce, CNES nº 4003039, localizado na Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02 CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro,



conforme proposta nº 07018/2024-01 (Processo SEI nº 0005.000695/2024-65). **HOMOLOGADA. 2) Homologar a Resolução nº 389"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 28 de junho que aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais. **HOMOLOGADA. 3) Homologar a Resolução nº 390"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 01 de julho que pactua o Plano de Trabalho para execução de serviços de saúde, nas especialidades de cirurgia geral e oftalmologia, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Ouro Preto do Oeste. **HOMOLOGADA. 4) Homologar a Resolução nº 391"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 01 de julho que pactua o Plano de Trabalho para execução de serviços de saúde, na especialidade oftalmologia, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 5) Homologar a Resolução nº 392"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 04 de julho que Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 392/2024/SESAU-CIB de 04 de julho, que homologa a Resolução nº 097 da REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, de 02 de julho de 2024, que aprova a proposta de convênio nº 91147824003, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R\$ 1.913.310,00 (um milhão novecentos e treze mil, trezentos e dez reais), para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, destinada ao Hospital Municipal de Pequeno Porte no município de Campo Novo. **HOMOLOGADA. 6) Homologar a Resolução nº 393"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 04 de julho que homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 06 da REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI de 04 de julho de 2024, que aprova a proposta de convênio nº 90431624005, Emenda Parlamentar nº 50410007 no valor de R\$ 955.561,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais) e nº 44860002 no valor de R\$ 3.830.808,00 (três milhões, oitocentos e trinta mil oitocentos e oito reais), totalizando o valor de R\$ 4.786.360,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, CNES 280876 **HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução nº 394"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 04 de julho que aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais. **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução nº 395"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 05 de julho que aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais. **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução nº 073/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova o repasse PAF de recursos Federal referente a Proposta do programa PAC nº 84744853000124006 – no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais) visando aquisição de unidade odontológica móvel para a Unidade Básica de Saúde a ser assistida CNES nº 7300328, localizada na Linha 45 km 9,5 Zona Rural, CEP 76860-000, Distrito Vila Nova Samuel, no município de Candeias do Jamari; **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução nº 074/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova o repasse PAF de recurso Federal referente a Proposta do programa PAC nº 84744853000124005 – no valor de R\$ 2.283.728,00 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e oito reais) para a construção da UBS Tipo II no bairro Santa Letícia II, localizada na av. Brasília, s/n entre as ruas México e Venezuela Latitude - 8.79113 e Longitude - 63.69201, no município de Candeias do Jamari; **HOMOLOGADA. 11) Homologar a Resolução nº 075/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 22992.3040001/24-006, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) para aquisição de Ambulância tipo A para simples remoção, visando atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado Av. Antônio Luiz de Araújo, 7117 - Centro, CEP: 76.857-000, no município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução nº 076/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 22992.3040001124-007, Emenda Parlamentar nº 50410007 no valor de R\$ 46.061,00 (quarenta e seis mil e sessenta e um reais) para aquisição de materiais permanentes visando atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado Av. Antônio Luiz de Araújo, 7117 Centro, CEP: 76.857-000, no município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução nº 077/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000619741202400, Emenda Parlamentar nº 60110002 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, CEP: 76.857-000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução nº 98/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a

proposta nº 11079071000124008, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ 476.724,00 (quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais) visando aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, CNES nº 7587325, localizada na Rua Mirante da Serra, nº 1740, setor 03, CEP 76.880-000, no município de Buritis; **HOMOLOGADA. 15) Homologar a Resolução nº 99/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11079071000124009, Emenda Parlamentar nº 43310007 no valor de R\$ 619.146,00 (seiscentos e dezenove mil cento e quarenta e seis reais) visando aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada - Centro de Especialidades Municipal, CNES nº 7424442, localizada na Avenida Rondônia, nº 2250, setor 04, CEP 76.880-000, no município de Buritis; **HOMOLOGADA. 16) Homologar a Resolução nº 100/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000623803202400, Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Incremento Temporário para Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES nº 7416709, localizada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº1590, setor 03, CEP 76.880-000, no município de Buritis; **HOMOLOGADA. 17) Homologar a Resolução nº 101/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000622850202400 Emenda Parlamentar nº 50410004, no valor de R\$ 575.867,00 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais), para Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada na Rua 1º de Maio, Setor 03, de Rondônia, Cep: 76.887-000 no município de município de Campo Novo; **HOMOLOGADA. 18) Homologar a Resolução nº 102/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000618828202400, Emenda Parlamentar nº 60110006, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada ao Custeio da atenção Primária a Saúde à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7499264, localizada na rua Maracanã, Setor 01, nº1489, no município de Cujubim; **HOMOLOGADA. 19) Homologar a Resolução nº 103/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000620822202400 Emenda Parlamentar nº 50480004, no valor de R\$ 198.867,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais) para Incremento para Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade – MAC, destinada á Prefeitura Municipal, CNES nº 6796222, localizada na Avenida Maracanã, Setor 01, no município de Cujubim; **HOMOLOGADA. 20) Homologar a Resolução nº 82/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 21817.418000/1210-02, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor atual de R\$ 220.234,00 (duzentos e vinte mil duzentos e trinta e quatro reais), do saldo remanescente e juros do recurso, para aquisição de veículo Pick-UP Cabine Dupla 4x4e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde Francisco Ramirez, CNES nº 6223419, localizada na Rua Bem-ti-vi, Sumaúma, no município de Urupá; **HOMOLOGADA. 21) Homologar a Resolução nº 83/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 19314027000124013 Emenda Parlamentar nº 50410005, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a UBS - Posto de Saúde Damiana Borges Amorim, CNES nº 2744295, localizado no Distrito de Santa Rosa Zona Rural e a Unidade Básica de Saúde Ana Regina Cordeiro, CNES nº 7863799, localizada na Rua Girassol, s/n Setor 01, no município do Vale do Paraíso; **HOMOLOGADA. 22) Homologar a Resolução nº 84/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 19314027000124014 Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira CNES nº 2744422, localizada na Avenida Rondônia s/n, Setor 04, no município de Vale do Paraíso; **HOMOLOGADA. 23) Homologar a Resolução nº 85/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000618966202400 Emenda Parlamentar nº 60110006, no valor de R\$ 844.730,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais) destinada ao custeio do piso da Atenção Primária (PAP), para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jarú, CNES nº 5370078, localizada a Rua Florianópolis, nº 3062, Centro, CEP76.890-000, no município de Jarú; **HOMOLOGADA. 24) Homologar a Resolução nº 86/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000579820202400 Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor total de R\$ 597.542,00 (quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais), destinado ao Custeio de Média e Alta Complexidade para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, localizada na Avenida 23 de Agosto nº 140 – Centro, no município Vale do Anari; **HOMOLOGADA. 25) Homologar a Resolução nº 87/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08966882000124004 Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) destinado à aquisição de material



permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde – ESF Urbano, CNES nº 7210825, localizada na Avenida Presidente Dutra nº 4691, Centro, no município de Vale do Anari; **HOMOLOGADA. 26) Homologar a Resolução nº 88/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08966882000124003 Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor total de R\$ 599.637,00 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e sete reais) destinado à aquisição de material permanente para atender a Unidade Básica de Saúde – ESF Vera Lúcia Luciano Zatesco, CNES nº 2744309, localizada na Linha MA 04 – São Marcos, no município de Vale do Anari; **HOMOLOGADA. 27) Homologar a Resolução nº 89/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08966882000124005 Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor total de R\$ 357.251,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais) destinado à aquisição de material permanente para atender a Unidade Básica de Saúde – ESF Sebastião Soares da Silva, CNES nº 2744147, localizada na Linha PA 18 – Palma Arruda, Zona Rural, no município de Vale do Anari; **HOMOLOGADA. 28) Homologar a Resolução nº 90/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08966882000124002 Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à aquisição de material permanente para atender a Unidade Básica de Saúde ESF Urbano, CNES nº 7210825, localizada na Avenida Presidente Dutra nº 4691, Centro, no município de Vale do Anari; **HOMOLOGADA. 29) Homologar a Resolução nº 91/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 360005798440202400 Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, localizado na Avenida 23 de Agosto, nº 140, Centro, no município do Vale do Anari; **HOMOLOGADA. 30) Homologar a Resolução nº 93/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000619086202400 Emenda Parlamentar nº 60110003, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, localizada na Avenida 23 de Agosto nº 140, Centro, no município do Vale do Anari; **HOMOLOGADA. 31) Homologar a Resolução nº 94/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000603782202400 Emenda Parlamentar nº 50410002 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para atender Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6846990, localizada na Rua Independência nº 1135, Bairro Centro, no município de Nova União. **HOMOLOGADA. 32) Homologar a Resolução nº 96/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000617851202400 Emenda Parlamentar nº 50410004, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Incremento PAP, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Avenida 13 de fevereiro, nº 1220, Setor 01, no município de Theobroma; **HOMOLOGADA. 33) Homologar a Resolução nº 97/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000620835202400 Emenda Parlamentar nº 50410002 no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), Incremento MAC visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Avenida 13 de fevereiro, nº 1220, Setor 01, no município de Theobroma; **HOMOLOGADA. 34) Homologar a Resolução nº 98/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000619261202400 Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor total de R\$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais) Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7626401, situada na Av. Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre Urupá; **HOMOLOGADA. 35) Homologar a Resolução nº 100/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000618349202400 Emenda Parlamentar nº 60110002 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) custeio ao piso da Atenção primária (PAP) visando atender a secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada na rua Independência, nº 2474, Centro, no município de Presidente Médici; **HOMOLOGADA. 36) Homologar a Resolução nº 101/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08460326000124004 Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de R\$ 88.810,00 (oitenta e oito mil oitocentos e dez reais) aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Centro de Saúde Polonia Rossi Javarini, CNES nº 2496143, localizado na rua Independência nº 2474, Centro, no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 37) Homologar a Resolução nº 015 "AD REFERENDUM"/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 13008260000124008, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R\$ 199.976,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade de Atenção Especializada, Unidade Mista, localizada a rua Carlos Gomes, s/n, CNES nº 2808501, cep: 76930.000, no município de Alvorada do Oeste. **HOMOLOGADA. 38) Homologar a Resolução nº**

**046/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a utilização dos recursos financeiros da Emenda Parlamentar nº 43600002, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial- MAC, no valor de R\$ 102.590,00 (cento e dois mil quinhentos e noventa reais), para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade básica de Saúde Francisco Pereira da Silva, CNES nº 2743698, Distrito de Querência do Norte, e a Unidade Básica Manoel de Lara, CNES nº 4003241, no município de Primavera de Rondônia. **HOMOLOGADA. 39) Homologar a Resolução nº 057/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) com recurso oriundos das Emendas Parlamentares nº 42720004 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e nº 44060001 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente à proposta nº 36000586511202400 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária – PAP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, CNES nº 71601700, localizada na Rua Pinheiro Machado, 316 – Pioneiros, no município de Pimenta Bueno. **HOMOLOGADA. 40) Homologar a Resolução nº 28/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000617843202400 Emenda Parlamentar nº 50230004 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao Incremento Temporário Piso da Atenção Primária (PAP) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7468725, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 789, Bairro Centro, no município de Seringueiras; **HOMOLOGADA. 41) Homologar a Resolução nº 29/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000617844202400 Emenda Parlamentar nº 50050004 no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) destinado ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Média e Alta Complexidade MAC), visando atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7468725, localizada na Rua Rui Barbosa nº 789, Bairro Centro, no município de Seringueiras; **HOMOLOGADA. 42) Homologar a Resolução nº 30/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000618459202400 Emenda Parlamentar nº 60110002 no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o Custeio ao Piso da Atenção Primária – PAP, visando atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé, CNES nº 73836572, localizada na Rua Manaus s/n, Alto Alegre, CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé; **HOMOLOGADA. 43) Homologar a Resolução nº 31/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 360000618154202400 Emenda Parlamentar nº 50230004 no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Custeio ao Piso da Atenção Primária – PAP, visando atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé, CNES nº 73836572, localizada na Rua Manaus s/n, Alto Alegre, CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé. **HOMOLOGADA. 44) Homologar a Resolução nº 32/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000623342202400 Emenda Parlamentar nº 5041004 e nº 6006003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques, CNES nº 9029303, localizada na Av. Cabixi, s/n, setor 0 no município de Costa Marques; **HOMOLOGADA. 45) Homologar a Resolução nº 33/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 3600061952702400 Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para incremento Piso da Atenção Primária (PAP), que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques, CNES nº 9029303, localizada na Av. Cabixi, s/n, setor 01, no município de Costa Marques. **HOMOLOGADA. 46) Homologar a Resolução nº 606/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 003 do CMS de 25 de junho de 2024, que aprova a proposta nº. 19181.382000/1240-02, da Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 399.638,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e oito reais), visando aquisição de equipamento e material Permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal São Lucas, CNES nº 2334801, localizado no município de Cerejeiras; **HOMOLOGADA. 47) Homologar a Resolução nº 607/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000610455202400, Emenda Parlamentar nº 43600002, Portaria GM/MS nº3.744 de 21/05/2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, localizada no município de Colorado do Oeste; **HOMOLOGADA. 48) Homologar a Resolução nº 608/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000610455202400, Emenda Parlamentar nº 50410002, Portaria GM/MS nº 3.975 de 21/05/2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, localizada no município de Colorado do Oeste; **HOMOLOGADA. 49) Homologar a Resolução nº 609/2024/CIR-**

**REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 92146724001/2024, Emenda Parlamentar nº 42720001, sendo R\$ 110.762,00 (cento e dez mil setecentos e sessenta e dois reais), referente a tarifa da caixa e R\$ 2.469.578,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais), proveniente do Ministério da Saúde/FNS e R\$ 29.776,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta e seis reais) de contrapartida do município, totalizando o valor de R\$ 2.610.116,00 (dois milhões seiscentos e dez mil cento e dezesseis reais), visando a ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484, localizada na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, Jardim América, CEP.76980-748, no município de Vilhena. **HOMOLOGADA. 50) Homologar a Resolução nº 066/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000619016202400 Emendar Parlamentar nº 60110002 no valor de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais) de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde (PAP), visando a atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro nº 2370, Bairro Centro, no município de Santa Luzia D'Oeste. **HOMOLOGADA. 51) Homologar a Resolução nº 067/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000618591202400, Emenda Parlamentar nº 60110006 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde (PAP) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena nº 3288 Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis. **HOMOLOGADA. 52) Homologar a Resolução nº 068/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 3600061226220202400, Emenda Parlamentar 40920003 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme Portaria 3863/2024 do Ministério da Saúde, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para aquisição de material de consumo e contratação de serviços visando atender as Unidades: **DAF** - Departamento de Assistência Farmacêutica, CNES nº 2853175, localizado na Rua Corumbiara nº 4360, Centro; **UBS Eni Correia da Silva Nova Estrela**, CNES nº 2497409, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2921, Centro, Distrito de Nova Estrela; **UBS Jardim Tropical**, CNES nº 3459411, localizado na Travessa Safiras, nº 4631, Jardim Tropical; **UBS José Ferreira Martins Planalto**, CNES nº 7437064, localizada na Rua Barão de Melgaço, Nº 3581, Planalto; **UBS Maria de Lurdes Ferreira Rocha**, CNES nº 2495198, localizado na Av. Cecília Meireles, nº 5728, Cidade Alta; **UBS Albert Sabin**, CNES nº 5767970 localizada na Av. Florianópolis, nº 5432, Centro; **UBS Centro Norte**, localizada na Av. São Luiz, nº 4217, Centro Norte; **UBS Boa Esperança Policlínica**, CNES nº 2497417, localizado na Av. Paraná, nº 5419, Boa Esperança, no município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADA. 53) Homologar a Resolução nº 069/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000581239202400 incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme Portaria 3594/2024 do Ministério da Saúde, Emenda Parlamentar nº 44260003 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Emenda nº 41730001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Emenda nº 44060001 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Emenda nº 37060003 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para aquisição de material de consumo e contratação de serviços visando atender as Unidades de Atenção primária em Saúde: **DAF** - Departamento de Assistência Farmacêutica, CNES nº 2853175, localizado na Rua Corumbiara nº 4360, Centro; **UBS Eni Correia da Silva Nova Estrela**, CNES 2497409, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2921, Centro, Distrito de Nova Estrela; **UBS Jardim Tropical**, CNES nº 3459411, localizada na Travessa Safiras, nº 4631, Jardim Tropical; **UBS José Ferreira Martins Planalto**, CNES nº 7437064, localizada na Rua Barão de Melgaço, Nº 3581, Planalto; **UBS Maria de Lurdes Ferreira Rocha**, CNES nº 2495198, localizada na Av. Cecília Meireles, nº 5728, Cidade Alta; **UBS Albert Sabin**, CNES nº 5767970, localizada na Av. Florianópolis, nº 5432, Centro; **UBS Centro Norte**, CNES nº 2495171, localizada na Av. São Luiz, nº 4217, Centro Norte; **UBS Boa Esperança Policlínica**, CNES nº 2497417 localizada na Av. Paraná, nº 5419, Boa Esperança, no município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA. 54) Homologar a Resolução nº 070/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 23085655000124002, Emenda Parlamentar nº 44860002 no valor de R\$ 399.865,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais) visando aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES nº 2808633, localizado na Rua Pirarara nº 2251, no município de Nova Brasilândia D'Oeste; **HOMOLOGADA. 55) Homologar a Resolução nº 071/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 23085655000124001, Emenda Parlamentar nº 44860003 no valor R\$ 99.926,00 (noventa e nove mil novecentos e vinte e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a UBS Centro de Saúde do Setor 15, CNES nº 6558267, localizado na Rua Machado de Assis nº 4887 e Centro de Saúde Sullivan, CNES nº 4000889

localizado na Rua Recife nº 2692, no município de Nova Brasilândia D'Oeste. **HOMOLOGADA. 56) Homologar a Resolução nº 072/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000621115202400, Emenda Parlamentar nº 60110002 no valor total R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Custeio ao Piso da Atenção Primária- Incremento PAP, CNES nº 9185283 vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 2552, localizado na Rua Pirarara nº2255, no município de Nova Brasilândia D'Oeste. **HOMOLOGADA.** Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

**Lorena Pereira Fiorenzani Turco**  
Presidente do Conselho de Secretarias  
Municipais de Saúde - COSEMS

**Élcio Barony de Oliveira**  
Secretário Adjunto da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/08/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PEREIRA FIOREZANI TURCO, Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051672345** e o código CRC **2730CF67**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.038014/2024-74

SEI nº 0051672345